



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.885/2015

“SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei n.º. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Sr.ª. LUANA ZORDAN PALOMBO, do cargo de **CONTROLADOR MUN. DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** e nomeada para o Cargo de **ASSESSOR DE CONTROLADORIA**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal n.º. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 2.º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Sr.ª. ELIANE FRANÇA COSTA, do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL** e nomeada para o Cargo de **CONTROLADOR MUN. DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal n.º. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 3.º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Sr.ª. ADRIANA VIEIRA PEREIRA, do cargo de **ASSESSOR DE CONTROLADORIA** e nomeada para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal n.º. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 4.º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Sr.ª. LORENA BELGI TONON, do cargo de **ASSESSOR DE CONTROLADORIA** e nomeada para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal n.º. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências” e suas alterações.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal nº 7.885/2015.

Art. 5º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Srª. CONSTANCE QUEIROZ MOTTA, do cargo de **ASSESSOR DE CONTROLADORIA** e nomeada para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 6º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Srª. YESSA FERNANDES DOS SANTOS, do cargo de **GERENTE** e nomeada para o Cargo de **CONSULTOR TÉCNICO**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 7º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Srª. BARBARA THEREZA MOTA, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** e nomeada para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 8º. Fica exonerado desta Prefeitura, a Sr. RICHARD ARAÚJO DA HORA, do cargo de **COORDENADOR DE TURNO** e nomeado para o Cargo de **GERENTE**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 9º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Sr. NATIELLY CREMASCO XAVIER, do cargo de **CONSULTOR TÉCNICO** e nomeada para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 10º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Sr. FERNANDA DE LIMA BARBOSA, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE** e nomeada para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal nº 7.885/2015.

Art. 11º. Fica exonerado desta Prefeitura, a Sr. JOÃO RODRIGUES CAETANO, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE** e nomeado para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 12º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Srª. SANDRA BRAHIM ALMEIDA, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE** e nomeada para o Cargo de **CONSULTOR TÉCNICO**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 13º. Fica exonerado desta Prefeitura, a Sr. ERIOMAR SOUZA CABRAL, do cargo de **SUPERVISOR DE AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO** e nomeado para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 14º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Srª. CASTORINA PEREIRA BARBOSA DA ROCHA, do cargo de **ASSESSORIA DE CONTROLE DE TESOUREARIA** e nomeada para o Cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE**, ambos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 15º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal